



SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA DO ES.
Rua José Marcelino, 55, Centro, Vitória – ES, CEP: 29.015-120
Tel.: 27 3223-4244 e Fax: 27 3223-4007
CGC: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento
E-mail: suport@suport-es.com.br

Ilmo. Sr. Gerente Executivo do Órgão de Gestão de Mão de Obra Avulsa do Estado do Espírito Santo

Eu, _____
abaixo assinado, trabalhador Portuário Avulso devidamente inscrito nesse Órgão e em virtude de minha inscrição no quadro social do **SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES**, requer a esse Órgão, que seja determinado o desconto em meus vencimentos, nos termos do Estatuto vigente, a título de contribuição social, o percentual de 6% (seis por cento) sobre o total da remuneração (DAS), inclusive na multifuncionalidade, valendo o presente pedido durante o tempo em que o signatário fizer parte do quadro social do referido Sindicato, com as modificações de contribuições que vierem a ser decretada por força de reforma ou alteração estatutária, requerendo, ainda, que seja suspenso qualquer tipo de desconto dos meus vencimentos, em favor do outro Sindicato que não seja para o SUPORT-ES, ante minha opção para esta entidade sindical.

Termos em que pede deferimento.

Vitória – ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Matrícula

Jur02409/2004